

Chamada CNPq/MCTI/MMulheres nº 31/2023 Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação

Perguntas frequentes

Qual é o objetivo principal da Chamada?

Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio do estímulo ao ingresso, à formação, à permanência e à ascensão de meninas e mulheres nas carreiras de Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

Quem pode submeter projeto nesta Chamada?

Pesquisadora/es com título de doutor/a, com Currículo Lattes cadastrado e atualizado e com vínculo formal com a instituição executora.

Quais as linhas de apoio a projetos nesta Chamada?

Os projetos poderão ser submetidos em três linhas:

Linha 1: Projeto em Rede Nacional: Projeto a ser executado por meio da articulação entre grupos de diferentes regiões do Brasil. Para caracterização da rede será necessária a participação de pesquisadores e/ou pesquisadoras vinculados a instituições situadas em, pelo menos, 3 (três) regiões geográficas distintas.

Linha 2: Projeto em Rede Regional: Projeto a ser executado por meio da articulação entre grupos da mesma região do Brasil. Esta articulação deve incluir, pelo menos, 3 (três) pesquisadores e/ou pesquisadoras da mesma região, que devem estar vinculados(as) a instituições distintas.

Linha 3: Projeto individual: Projeto com formação de uma equipe coordenada por um pesquisador/a doutor/a.

Observa-se que uma instituição *multicampi* não preenche os requisitos para compor uma rede regional.

Ressalte-se que a rede nacional deverá ser composta por três instituições nacionais diferentes em três regiões distintas do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), de forma exclusiva.

Quais os aspectos e ações que os projetos devem apresentar?

As propostas devem incluir os seguintes pontos:

- 1) apresentar plano de acompanhamento de egressas (cf. subitens 6.1 e 6.6), o qual deve prever indicadores para aferir esse acompanhamento, sem prejuízo de outros resultados que venham a ser propostos;
- 2) prever a promoção de atividades que envolvam discussões para formação das meninas em temas como violência de gênero, assédios, relações étnico-raciais, saúde sexual e reprodutiva, entre outros;
- 3) dialogar com as vocações econômicas dos locais onde estão sendo realizados, mas priorizar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades nas áreas de computação, programação, eletrônica, automação, robótica, entre outras que representam um diferencial competitivo para a cidadania e para a economia atual e do futuro.
- 4) prever atividades específicas de formação e capacitação para os(as) professores(a) de Ensino Fundamental e Ensino Médio nas disciplinas que lecionam e de mentoria para as professoras e para alunas do Ensino Médio e da Graduação, para orientação pessoal, profissional e acompanhamento das atividades.
- 5) prever a participação nos seminários de avaliação intermediário e final de que trata o subitem 5.2.4.
- 6) apresentar um plano de divulgação científica para promoção de ações para os diversos públicos envolvidos: comunidade escolar, comunidade acadêmica etc.

Como calculo a quantidade de bolsas para solicitar em cada modalidade?

A Chamada 31/2023 determina no item 4.6 a quantidade de bolsistas, conforme o desenho do projeto, começando com o mínimo de 15 bolsistas ICJ até no máximo de 50 bolsas ICJ, incluindo também o mínimo e o máximo nas demais modalidades de bolsas, segundo o quadro abaixo (página 6 da Chamada).

Atenção: Esse desenho é obrigatório!

Bolsas ICJ		Bolsas IC		Bolsas AT-NS		Bolsas ADC-1C		Bolsas PDJ		Custeio máximo	Valor máximo a ser solicitado
Valor mensal: R\$ 300,00		Valor mensal: R\$ 700,00		Valor mensal: R\$ 770,00		Valor Mensal: R\$ 1.430,00		Valor Mensal: R\$ 5.680,00 (bolsa + taxa de bancada)			
Duração: 36 meses		Duração: 36 meses		Duração: 36 meses		Duração: 24 meses		Duração: 24 meses			
Qtde	Valor	Qtde máx.	Valor	Qtde máx.	Valor	Qtde máx.	Valor	Qtde máx.	Valor		
15	R\$ 162.000,00	2	R\$ 50.400,00	3	R\$ 83.160,00	1	R\$ 34.320,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 40.000,00	R\$ 506.200,00
20	R\$ 216.000,00	2	R\$ 50.400,00	4	R\$ 110.880,00	1	R\$ 34.320,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 50.000,00	R\$ 597.920,00
25	R\$ 270.000,00	3	R\$ 75.600,00	5	R\$ 138.600,00	1	R\$ 34.320,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 60.000,00	R\$ 714.840,00
30	R\$ 324.000,00	3	R\$ 75.600,00	6	R\$ 166.320,00	1	R\$ 34.320,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 80.000,00	R\$ 816.560,00
35	R\$ 378.000,00	4	R\$ 100.800,00	7	R\$ 194.040,00	1	R\$ 34.320,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 90.000,00	R\$ 933.480,00
40	R\$ 432.000,00	4	R\$ 100.800,00	8	R\$ 221.760,00	1	R\$ 34.320,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.025.200,00
45	R\$ 486.000,00	5	R\$ 126.000,00	9	R\$ 249.480,00	2	R\$ 68.640,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.186.440,00
50	R\$ 540.000,00	5	R\$ 126.000,00	10	R\$ 277.200,00	2	R\$ 68.640,00	1	R\$ 136.320,00	R\$ 130.000,00	R\$ 1.278.160,00

Quais as modalidades de bolsas previstas?

Serão concedidas bolsas nas modalidades Iniciação Científica Júnior (ICJ), Iniciação Científica (IC) e Apoio Técnico-Nível Superior (AT-NS), Pós-Doutorado Junior (PDJ), Apoio à Difusão do Conhecimento-Nível 1C (ADC-1C), conforme quantidades definidas no subitem 4.6 da Chamada.

Posso não solicitar alguma modalidade de bolsa?

Conforme o item 4.6.4, os projetos submetidos deverão solicitar **obrigatoriamente** todas as modalidades previstas (ICJ, IC, AT-NS e ADC-1C), exceto a bolsa PDJ. Caso o/a proponente solicite somente uma modalidade de bolsa, a proposta será desenquadrada.

Qual o objetivo da bolsa PDJ?

A bolsa PDJ é destinada a uma pesquisadora, para realização de atividades que possibilitem a consolidação e atualização de conhecimento, como integrante da equipe, a ser supervisionada pela coordenação do projeto, em conformidade com a RN 028/2015, do CNPq.

Como deve ser a distribuição das bolsas nos projetos nacional e regional?

No caso de um projeto na Linha 1- Nacional ou 2 - Regional, as bolsas ICJ, IC, AT-NS e ADC-1C poderão ser distribuídas entre as três instituições participantes do projeto.

A(o) coordenador(a) poderá ter bolsa?

É vedado ao(à) coordenador(a) usufruir de qualquer modalidade de bolsa prevista na Chamada 31/2023.

Como deverá ser a implementação das bolsas?

Em relação à bolsa ICJ, percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) das bolsas deverá ser destinado a meninas negras e/ou indígenas.

No caso das modalidades AT-NS, IC e ADC, é fortemente recomendado que esse mesmo percentual mínimo das bolsas seja destinado a meninas e mulheres negras e/ou indígenas.

No caso da modalidade PDJ sugere-se também que seja concedida a mulheres negras e/ou indígenas.

Como solicitar a bolsa ICJ?

No caso da bolsa ICJ, no momento da submissão, o/a proponente deverá solicitar número determinado de bolsas (entre 15 e 50 bolsas), a depender do desenho do projeto.

O formulário de submissão de propostas permite somente a solicitação da bolsa ICJ por 12 meses. Portanto, para a adequada previsão financeira, será preciso preencher o número de bolsas previsto vezes 3, por 12 meses:

Exemplo 1:

Caso solicite 15 bolsas ICJ por 36 meses, será preciso preencher o formulário com a solicitação de 45 bolsas ICJ por 12 meses.

Exemplo 2:

Caso solicite 50 bolsas ICJ por 36 meses, será preciso preencher o formulário com a solicitação de 150 bolsas ICJ por 12 meses.

Como solicitar a bolsa PDJ?

No caso da bolsa PDJ, no momento da submissão, o/a proponente poderá solicitar uma cota de bolsa PDJ, a depender do desenho do projeto, por 24 meses. **Essa é única modalidade de bolsa que não é obrigatória.**

O formulário de submissão de propostas permite somente a solicitação de uma bolsa PDJ por 12 meses. Portanto, para a adequada previsão financeira, será preciso preencher duas vezes a cota de bolsa PDJ por 12 meses:

Exemplo 1:

Caso solicite 01 cota de bolsa PDJ por 24 meses, será preciso preencher o formulário com a solicitação de 02 cotas de bolsa PDJ por 12 meses.

Já preciso indicar no formulário de submissão as estudantes para cada bolsa?

Não. No formulário de submissão, há o campo para o preenchimento das estudantes de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Graduação. Não é obrigatório o preenchimento desses campos. A seleção das estudantes e a implementação das bolsas relativas a essas modalidades somente poderão ser feitas após o início da vigência do projeto.

Qual deve ser o número de escolas públicas parceiras para submeter no âmbito da Chamada?

A Chamada 31/2023 não define o mínimo ou o máximo de escolas públicas participantes. A critério da/o proponente, o projeto poderá ser desenvolvido em uma ou mais escolas, com o envolvimento de estudantes do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e de Graduação das áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação.

Posso ser proponente e participar como parte da equipe de outros projetos da Chamada 31/2023?

O/A proponente poderá submeter uma proposta à Chamada 31/2023 e poderá integrar a equipe de outros projetos que serão submetidos à Chamada. Portanto, não há impedimento em compor a equipe de outros projetos, sejam regionais ou nacionais.

Há recursos nesta Chamada para capital?

A Chamada 31/2023 prevê recursos para bolsas e custeio. Não há assim possibilidade de solicitação de recursos para a rubrica de capital (equipamentos, material permanente e material bibliográfico).

Qual o prazo de implementação dos projetos aprovados?

As propostas a serem apoiadas pela Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 36 (trinta e seis) meses. O/A proponente terá até 90 (noventa) dias para assinar o TERMO DE OUTORGA a partir da data da publicação do extrato da decisão final do julgamento da Chamada 31/2023 no DOU.

Data de atualização: 11/04/2024